



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Solteirando”

Trata-se de **Promoção** denominada “**Solteirando**”, realizada pelo **Boulevard Shopping Feira de Santana** localizado na Av. João Durval Carneiro, 3.665, Caseb – Feira de Santana – BA, CNPJ 03.554.398/0001-04, com abrangência em território nacional, sendo livre participação de todos os consumidores interessados.

1. Prazo de execução: 5 (cinco) dias, de 12/08/2019 a 16/08/2019.

2. Início e Término: de 12/08/2019 a 15/08/2019

3. Shoppings Aderentes: vide no hotsite da promoção a listagem de todos os shoppings que participam da ação “**Solteirando**”.

4. Dos Participantes.

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliada em todo o território nacional, que em parceria com o aplicativo de relacionamentos Happn, der um “crush” (ou seja, curtir alguém que os curta de volta no citado aplicativo de relacionamento).

5. Como Participar.

Para participar, basta que o consumidor baixe o aplicativo de relacionamento Happn, e, durante o período de participação na promoção, 12/08/2019 a 15/08/2019, dê um “crush” (ou seja, curta alguém que o curta de volta no citado aplicativo de relacionamento).

Para o “crush” realizado durante o período de 12/08/2019 a 15/08/2019 o consumidor receberá um “anúncio” com comunicação do nome da campanha “**Solteirando**” e um cupom.

O **clicar para obter informações sobre a retirada do brinde, o participante** será direcionado para o hotsite www.diadosolteiro.net/, onde ao entrar deverá: (i) selecionar o shopping mais próximo e (ii) Inscrever o seu nome, telefone, email e CPF para ganhar direito ao brinde no local da campanha do shopping.

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 haverá uma ativação nos shoppings participantes onde as pessoas deverão apresentar seu CPF (e documento com foto) e retirar seu brinde no local previamente escolhido. O local de retirada em cada estabelecimento, bem como seu horário de funcionamento, será disponibilizado no hotsite da promoção www.diadosolteiro.net.

Será liberado **um brinde por CPF**, durante o período da promoção.

Não terá limitação de estoque de brindes. Ao cumprir as regras da promoção durante o período de participação, o consumidor terá direito ao vale brinde no local previamente escolhido e deverá se dirigir ao estabelecimento para que possa usufruir do brinde.

Menores de idade poderão participar desta promoção, mas brindes que contenham bebidas alcoólicas apenas serão liberados para maiores de 18 (dezoito) anos.

Os shoppings participantes, bem como o aplicativo Happn, não se responsabilizarão por quaisquer custos decorrentes do deslocamento do participante até o local da retirada do brinde e seu retorno.

Cada shopping participante terá o local previamente estabelecido para retirada do brinde que deverá ocorrer somente nos dias 15/08 e 16/08/2019. Não será permitido apresentar o cupom “vale um brinde” após os referidos dias. Para consultar os locais de retirada do brinde em cada shopping acessar o hotsite www.diadosolteiro.net.

6. Da Desclassificação.

Não serão admitidos:(a) Não será permitida a obtenção de mais de um brinde por CPF; (b) Não será permitido a retirada de bebida alcoólica por menores de idade. Para menores de 18 (dezoito) anos serão oferecidos outros brindes; (c) Não será permitida a participação por intermédio de pessoa jurídica;(d) Não será permitida a retirada do brinde fora do período de 15/08 a 16/08/2019 e horário de funcionamento do lounge ou a utilização do brinde nas lojas fora do período e horário de cada loja;(e) Será permitida a participação de funcionários dos Shoppings, das lojas e quiosques locatárias dos Shoppings, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro dos Shoppings, desde que sejam usuários do aplicativo Happn e queiram aderir à ação, nos termos deste Regulamento.

7. Da Especificação dos Brindes.

Serão liberados brindes durante o período de participação na promoção, de forma ilimitada, enquanto houver demanda de participantes. Entretanto, cada participante terá direito de retirar apenas um brinde por CPF, respeitando as regras de cada estabelecimento;

As opções de brindes disponíveis são: ingressos individuais para o cinema, sobremesas, cosméticos e acessórios. Todos os brindes serão válidos até 30/08/2019.

8. Local da Entrega dos brindes

O local de entrega dos brindes será no mall do Shopping previamente selecionado no redirecionamento do aplicativo Happn para o hotsite da promoção, não sendo permitido trocar o local após o recebimento do cupom, sendo livre o acesso aos interessados.

9. Forma de Divulgação da Promoção Comercial: A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior dos shoppings participantes e mídias externas, além do site dos Shoppings e assessoria de imprensa.

10. Divulgação da Imagem dos Participantes: Os participantes concordam desde já, com a utilização de seus nomes, imagem e som de voz para divulgação desta ação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para as empresas participantes, pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da entrega dos brindes.

11. Considerações Gerais.

É proibida a conversão do produto ofertado nesta ação em dinheiro.

A responsabilidade das empresas participantes em relação ao consumidor cessará com a entrega dos produtos.

Terminando o período de utilização do cupom (15 e 16/08/2019 entre 14:00 e 22:00), o Shopping reserva-se ao direito de considerar encerrada a promoção, mesmo que o cupom não tenha sido utilizado.

Qualquer problema decorrente de qualidade dos brinde ofertados deverá ser informado à Promotora.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, mediante a criação de uma banca composta de três membros e, posteriormente, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Feira de Santana para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente ação.

Os produtos a serem distribuídos destinam-se aos participantes da ação, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou problema no produto, o interessado deverá entrar em contato com o Shopping escolhido para a retirada do brinde, no ato da entrega do mesmo ou diretamente na Administração através do fone (75) 3225-3000.

Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento completo desta promoção no site www.diadosolteiro.net, sendo que a participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Este Regulamento estará disponível, em sua integralidade no hotsite da promoção www.diadosolteiro.net.

O aplicativo Happn não se responsabiliza pela presente ação, sendo apenas a plataforma de divulgação da Campanha em referência.

Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.

A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento, bem como autoriza os Shoppings a promoverem a divulgação dos nomes e imagens dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento.

A participação nesta ação não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Esta ação, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelos Shoppings participantes, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.